

PORTARIA Nº 56 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

Resolve:

- Art. 1º Designar a conselheira Dra Tatiana Maria Melo Guimarães dos Santos, para realizar reunião com alunos e coordenação dos cursos de pós-graduação em enfermagem obstétrica da cidade de Parnaíba, dia 19 de abril do corrente ano, na subseção do Coren-PI em Parnaíba-PI;
- **Art. 2° -** Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 29 de Março de 2016.

couro Cesar de Morais COREN-PI 119466 Presidente

Erick Riccely Pereira do Ó COREN-PI 143971 Secretário